



ENTIDADE PROMOTORA
AE Salvaterra de
Magos/Centro Educatis

Nº DE REGISTO
Reconhecida pela Comissão
Pedagógica em 25 janeiro
2023

FORMADOR
José Nunes

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1.º. Ordem de Inscrição dos docentes dos
dos grupos de recrutamento identificados
pertencentes ao AE de Salvaterra.

DESTINATÁRIOS

Pessoal Docente
Professores de 1º ciclo (grupos 110 e
120)
Formação Geral
AE Salvaterra de Magos

EXCLUSIVA

Sim

MODALIDADE

Ação Curta Duração

REGIME DE FREQUÊNCIA

Presencial

DURAÇÃO

3 horas

LOCAL

AE Salvaterra de Magos

DATA DE REALIZAÇÃO

28 fevereiro e 14 março 2023

16:30/18:00

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Releva para a progressão na carreira, no cumprimento do previsto no Art. 3.º do Despacho nº5741/2015, de 29 de maio, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de fevereiro.

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

Esta Ação de Curta Duração pretende enquadrar a área de competência de linguagem e textos integrada no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, proporcionar aos alunos um ambiente tranquilo e confortável para verificar a evolução da leitura, sobretudo no que diz respeito ao ritmo, dicção, pronúncia, entoação e desenvolver abordagens diversificadas de leitura com recurso a ferramentas digitais na plataforma Microsoft Teams.

OBJETIVOS

Estimular e valorizar a competência da leitura com diversos géneros de textos e promover atividades para os alunos desenvolverem competências de leitura com vista a um domínio seguro da leitura em voz alta, da compreensão do sentido de textos narrativos e descritivos, de complexidade progressiva, fazendo leituras fluentes e seguras que evidenciem a compreensão do sentido dos textos. Assim o docente pode criar atividades na plataforma Microsoft Teams, em que o aluno grava a leitura dos textos num ambiente tranquilo, acompanhando e fornecendo ao aluno feedback dos seus progressos.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio; Reconhecimento de ações de curta duração

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.